



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/
SP REGINA MARIA BÉRGAMO**

INDICAÇÃO Nº: 171/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando instalação de câmeras de segurança na área do parquinho infantil no Estádio Municipal Mario Corona.

JUSTIFICATIVA

A instalação do parquinho infantil no Estádio Municipal Mário Corona representou um avanço importante para a oferta de lazer e convívio social em nosso município, sobretudo diante da carência histórica de espaços destinados às crianças e às famílias. Trata-se de um equipamento público que tem cumprido papel fundamental na recreação e no bem-estar da comunidade.

No entanto, conforme registrado na imagem em anexo, o espaço vem sendo utilizado, em alguns momentos, de maneira inadequada por crianças maiores, o que pode comprometer a integridade dos brinquedos, reduzindo sua vida útil e principalmente gerando riscos de quedas ou acidentes. Esse tipo de uso, embora não intencionalmente prejudicial, demonstra a necessidade de maior monitoramento e cuidado preventivo para garantir que o local continue seguro, preservado e acessível a todos.

Diante disso, a instalação de câmeras de segurança no entorno do parquinho se apresenta como medida eficiente para ampliar a supervisão, auxiliar na conservação do equipamento, orientar comportamentos e assegurar a utilização correta do espaço público para manutenção da segurança das crianças. Trata-se de ação simples, de baixo impacto operacional e que reforça o compromisso do Poder Público com a manutenção adequada dos ambientes de lazer infantil.

Nestes termos.

Taguaí, 25 de novembro de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO 1

Imagem 1 – Registro fotográfico de criança sobre a cobertura do brinquedo



Fonte: Autoria própria (2025).